



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 221/2025

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** que a Sra. Antônia exerceu com dedicação e responsabilidade a função de atendente no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), onde sempre foi reconhecida pelo acolhimento e respeito aos usuários e colegas de trabalho;

**CONSIDERANDO** que era uma mãe e avó exemplar, deixando como legado o amor, a união familiar e os valores de honestidade e solidariedade;

**CONSIDERANDO** que sua partida deixa imensa saudade não apenas em sua família, mas também em toda a comunidade, que pôde conviver com sua presença amiga, sempre disposta a ajudar;

**CONSIDERANDO** a importância de se registrar nos anais desta Casa Legislativa a homenagem póstuma a uma cidadã que exerceu seu papel social e familiar com dignidade e dedicação;

**Considerando** que esta Casa de Leis, sensível ao momento de dor e consternação, solidariza-se com os familiares enlutados;

SOLICITO em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sra. **ANTÔNIA APARECIDA GOMES CASULA**, por seu passamento no último dia 28 de agosto de 2025.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de setembro de 2025.

**OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI**  
**VEREADOR LIDER- PL**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=UR92HRJ64B5PG49V>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UR92-HRJ6-4B5P-G49V**

